

Projetos de Leis nº. s 194 e 195/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais no seguintes valores: R\$ 0,18 e R\$ 1.02.

Parecer jurídico

Os créditos adicionais especiais solicitados pelo Poder Executivo destinam-se à *regularização dos valores a serem apropriados com relação aos saldos do Convênio da Merenda Escolar*, tendo em vista a alteração realizada na estrutura administrativa, ou seja, devem-se transferir os recursos originalmente apropriados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para a *Secretaria Municipal de Educação*, inexistindo qualquer outra alteração.

Os projetos podem ser aprovados, pois não apresentam impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 17 de novembro de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548